



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 003/2021.

De 10 de fevereiro de 2021.

Súmula: “Torna sem efeito a portaria nº 001/2021 que fixava ponto facultativo.”

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 01 de 01 de fevereiro de 2021 que fixava ponto facultativo de carnaval, cuja matéria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2021 - Edição 2194.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 10 de fevereiro de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente